

Título da Notícia: Informe Econômico

Veículo: Jornal Regional

Cidade: São Miguel do Oeste (SC)

Data: 04.07.2015

Página: 6



Novos prazos do eSocial

A utilização do eSocial pelas empresas que tiveram faturamento superior a R\$ 78 milhões no ano de superior a KS /8 minioes no ano de 2014, mudarão a partir de setembro de 2016. As informações atualmente prestadas separadamente à Previdência Social, à Receita Federal e ao Ministério do Trabalho serão entre outros. e ao ministerio de ribadino serio unificadas numa mesma platafor-ma, mudando a forma de preenchi-mento e a entrega de formulaírios e declarações relativas aos trabalha-

gital das Obrigações Fiscais, Previ-denciárias e Trabalhistas (eSocial) obrigatoriamente a partir da com-petência Setembro de 2016, para informar dados como cadastramen-to, vínculos, contribuições previ-denciárias e folha de pagamento, entre outros.

dores. junho por meio da Resolução nº 1, Essas empresas passarão a utili-zar o Sistema de Escrituração Di-Diretivo do eSocial. (veja quadro)

A implantação do eSocial se dará conforme o seguinte cronograma

I - A transmissão dos eventos do empregador com faturamento no ano de 2014 acima de RS 78.000.000,00 (setenta e oito milhões reais) deverá ocorrer

(setenta e oito milhões reais) deverá ocorrer
a)A partir da competência setembro de 2016, obrigatoriedade de prestação de informações por meio do eSocial,
exceto as relacionadas na alínea (b) da Resolução;
b)A partir da competência jameiro de 2017, obrigatoriedade da prestação de informação referente à tabela de ambientes de
trabalho, comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador e condições ambientais do trabalho.

II - A transmissão dos eventos para os demais obrigados ao eSocial deverá ocorrer

a) A partir da competência janeiro de 2017, obrigatoriedade de prestação de informações por meio do eSocial, exceto as relacionadas na alínea (b) da Resolução;

b)A partir da competência julho de 2017, obrigatoriedade da prestação de informação referente à tabela de ambientes de trabalho, comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador e condições ambientais do trabalho

Senado aprova reajuste escalonado da tabela do IR

Os senadores aprovaram no dia 30 de jumho a medida provisória que corrige os valores mensais da tabela da Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). Editada pelo Exceutivo como alternable Delo Exceutivo como alternable a oveto de projeto anterior que assegurava reajuste linear de 6,5% para todas e Res 2.25,6% para todas e Res 193,99 a RS 2.826,65 a RS 3.751,05, a dedução anual por depensable rior que assegurava reajuste flaixas salariais, a MP prevê Renda. Lá para as rendas entre correção que varia de 4,5% RS 2.826,65 a RS 3.751,05, a despensa deduções mensais e as da declaração de 2016.

XXIX CONTESC Convenção da Contabilidade do Estado de Santa Catarina

do Estado de Santa Catarina

O maior evento da classe contábil catarinense ocorre de 14
a 16 de outubro, no Centrosul, em Florianópolis. A programação já tem confirmada a presença do ministro do STF, Gilmar Mendes, do presidente da Fiese, Glauco José Côrte, além de talk show sobre cases de sucesso na gestão de escritórios e debates sobre eSocial, Lei 12973 e mercado de trabalho. Haverá um painel sobre Contabilidade Pública e palestra especial sobre conjuntura econômica com a jornalista Salette Lemos.
As inscrições com desconto podem ser feitas até 30 de junho. Aproveite! Confira tudo no site www.contesc.com.br

